



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 094/2023

Determina instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a abertura de **Processo Administrativo Especial** – Processo nº 001-2023, visando apurar um possível ressarcimento a Sra. Francimere Caroline Araújo Ferreira, pelos danos causados ao seu veículo GM/Celta 2P LIFE, de placas IQA9G81, que no dia 02 de dezembro de 2022, entre as 13:00 e 14:30, estava estacionado na Rua Padre Luiz Pedrassani, em frente à Escola de Educação Infantil Nostri Bambini, quando foi atingido por pedras no vidro traseiro direito, sendo que funcionários da Prefeitura municipal realizavam a roçada no local.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto Municipal nº 875/2020, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 09-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 09-01-2023 a 23-01-2023

Publicado no site www.serafinacorreia.rs.gov.br a partir de 09-01-2023

Redigido por: Cristian B. Paniz